

Publicação

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 20 / 12 / 2021 a / / por afixação em quadro próprio.

O referido é verdade e Dou Fé.

Patis-MG, 20 / 12 / 2021.


RESPONSÁ

DECRETO MUNICIPAL
Nº 781/2021
de 20 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALMIR MORAIS DE SÁ, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 121, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, para o dia 23 de dezembro de 2021, o feriado municipal de comemoração do aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Patis.

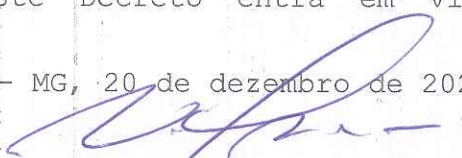
Parágrafo único. Em razão da alteração da data do feriado, não haverá expediente nas repartições públicas direta, indireta, autárquica e funcional do município de Patis no dia 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Em razão das festividades natalinas, não haverá expediente em todas as repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis, nos dias 24 e 25 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Os serviços públicos essenciais, notadamente na área de saúde, funcionarão em regime de plantão, nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patis - MG, 20 de dezembro de 2021.


VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal